

REQUERIMENTO N° 42/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

EMENTA: Requer da Sra. Prefeita Municipal, a implantação do ECOPONTO, no Município de Caridade.

O Vereador **Francisco Alexandre Lopes Pelúcio**, signatário do partido PDT, com assento nesta Augusta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., requerer, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício à Sra. Prefeita Municipal de Caridade, Maria Amanda Lopes Costa, solicitando que envie esforços objetivando a implantação do ECOPONTO, no Município de Caridade.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 03 de Abril de 2019.


Francisco Alexandre Lopes Pelúcio
Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE
CNPJ: 41.574.104/0001-97
Protocolado em: 03/04/19
Horário 11 horas e 45 minutos

Assinatura

Reconhecido nacionalmente, o Ecoponto virou referência em ações de sustentabilidade, ao aliar a formação de uma rede de parcerias entre cliente, empresa e reciclador, promover a sustentabilidade e a economia.

Esse equipamento oferece o benefício de desconto na conta de energia pela troca de resíduos recicláveis. É importante que o local conte com caçambas para coleta e estrutura administrativa de trabalho para as equipes de limpeza urbana, fiscalização e monitoramento.

Assim como os demais espalhados em vários outros municípios, este Ecoponto em Caridade deve oferecer um local adequado para o descarte correto de pequenas proporções de entulho, restos de poda, móveis e estofados velhos, além de óleo de cozinha, papelão, plásticos, vidros e metais.

Dependendo da matéria, a garrafa PET, por exemplo, pode se transformar em composição de tecidos, em ou cerdas de vassouras. A embalagem longa-vida pode se transformar em telhas ecológicas e uma diversidade de itens.